



# CRIPTO-ATIVOS E REPORTE INTERNACIONAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Várias Áreas Temáticas

FORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

Os cripto-ativos são um mercado em expansão e uma fonte de risco para a transparência fiscal, em especial para a troca automática de informações fiscais. Devido a isto surgiu à escala global uma mobilização da cooperação internacional sob a égide do G20 com a finalidade de promover a criação de regras de sujeição dos cripto-ativos à transparência fiscal. Em paralelo, foi promovida a modificação do Common Reporting Standard com o objetivo de o adequar às especificidades do dinheiro digital e das Central Bank Digital Currencies, além de outros objetivos.

**Em que consistem as novas regras e quais as transações sujeitas a reporte e as excluídas? E qual o impacto na cultura organizacional, risco, reputação e criação de valor?**



2024\*  
A agendar

## INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

[a.m.soromenho@ifb.pt](mailto:a.m.soromenho@ifb.pt)

+351 217 916 274\*\*

\* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Várias Áreas Temáticas



Nuno Sampayo Ribeiro

## OBJETIVOS:

- Enquadrar, identificar e analisar o regime-chave do *Crypto-Asset Reporting Framework* e das modificações ao *Common Reporting Standard*.
- Ponderar os cripto-ativos e o imposto como fontes de risco legal e reputacional.
- Tendências e perspetivas de evolução no plano internacional, europeu e nacional.

## DESTINATÁRIOS:

Profissionais de todas as áreas ligadas ao sector financeiro

**DURAÇÃO:** 3 horas

**HORÁRIO:** 15h00 - 18h00

**PREÇO:** Associado APB: 225 € | Tabela Geral: 258 €

## ENQUADRAMENTO

Os cripto-ativos são um mercado em expansão e uma fonte de risco para a transparência fiscal, em especial para a troca automática de informações fiscais. Devido a isto surgiu à escala global uma mobilização da cooperação internacional sob a égide do G20 com a finalidade de promover a criação de regras de sujeição dos cripto-ativos à transparência fiscal. Em paralelo, foi promovida a modificação do *Common Reporting Standard* com o objetivo de o adequar às especificidades do dinheiro digital e das *Central Bank Digital Currencies*, além de outros objetivos. **Em que consistem as novas regras e quais as transações sujeitas a reporte e as excluídas? E qual o impacto na cultura organizacional, risco, reputação e criação de valor?**

## PROGRAMA (em atualização)

1. Origem e razão de ser do *Common Reporting Standard*
2. Aspectos-chave do regime *Crypto-Asset Reporting Framework*
3. Prioridades e objetivos da revisão do *Common Reporting Standard*
4. Dinheiro digital e *Central Bank Digital Currencies*
5. Articulação com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
6. Cultura organizacional, risco, reputação e criação de valor
7. Perspetivas de evolução no plano internacional, europeu e nacional

## FORMADOR: Nuno Sampayo Ribeiro

Advogado, especialista em Direito Fiscal (O.A.), *Founder & Chief Reputational Officer Greenwealth* > Reputação & Sustentabilidade, Professor Convidado do I.F.B. – Instituto de Formação Bancária, IBFD-ITA *Fellow in International Taxation*. Dedicar-se à advocacia proativa com enfoque de *risk intelligence* nos riscos legal e reputacional, em particular os inerentes às novas realidades desencadeadas no setor financeiro pela transformação digital e pelos fluxos financeiros (in)sustentáveis.



FULL MEMBER OF

